



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde

COMUNICADO

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Normativo nº 1 – RM/SES-DF/2017, de 17/10/2016, publicado no DODF de 19/10/2016; Considerando os termos da Decisão Recursal no Agravo de Instrumento – Processo nº AI 0703726-76.2017.8.07.0000 - 7ª Turma Cível/TJDFT proferida pela Desembargadora Gislene Pinheiro de Oliveira que **SUSPENDEU** a Decisão Interlocutória do Juiz Juiz de Direito Roque Fabrício Antonio de Oliveira Viel, da 4ª Vara da Fazenda Pública do DF, Processo nº 0702101-50.2017.8.07.0018-PJE, de autoria de Ricardo Luiz Ramos Filho, RESOLVE:

1. Comunicar aos candidatos em **LISTA DE ESPERA** para ingresso nos Programas de Residência Médica em **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** da SES-DF, que o SisResid **NÃO** será reaberto para modificação de opção dos cenários hospitalares.
2. Manter a convocação de candidatos, conforme o número de vagas, respeitando a LISTA DE ESPERA de cada cenário.

Brasília – DF, 31 de março de 2017.

PAULO ROBERTO SILVA